



### AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 – SRP.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2026; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo motocicleta, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 07 de maio de 2026.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

**Publique-se**

# Assinaturas

---

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS (XXX.414.141-XX)**

Título: Eletrônica

Assinatura: Eletrônica

---



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilicloud.com.br/portal/itauba#/assinatura> e informe o código c9ec79a8-ab5b-4468-befc-3eff1838b781, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**  
A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá, CNPJ nº 01.614.521/0001-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Conservação de Pavimento com Microrevestimento em diversas Ruas dos Bairros Jardim Santa Helena e Jardim Imperial do município de Nova Ubitatá /MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**  
A Prefeitura Municipal de Nova Ubitatá, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.521/0001-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Ubitatá/CIDESA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Alto Tapes Pires, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para atividade de (Pavimentação urbana e drenagem de águas pluviais urbanas), conforme atividade nº 236 do anexo único da (Resolução CONSEMA nº 74/2025) para pavimentação urbana e drenagem urbana de águas pluviais na Rua Canário, Rua Beija Flor trecho 01 e trecho 2, Rua Arapongas, Rua Uirapurua, Rua dos Sabiás e Rua Curió, localizadas no Loteamento Novo Horizonte no município de Nova Ubitatá/MT.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026 SRP**  
**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO**  
O município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Eletrônico nº 022/2026, julgamento realizado no dia 27/04/2026, às 09:00 horas de Brasília DF, tendo como objeto o registro de preço visando futuro e eventual contratação de empresa especializada em locação de trenzinho recreativo, com condutor e monitor, adjudicada em 05/05/2026 e homologada em 07/05/2026, sagraram-se vencedores do certame a empresa MÂRCÉLO MORESCHI MENDES.Nova Ubitatá MT, 07 de maio de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni**  
Secretário de Administração.

**AVISO DE RESULTADO**  
O município de Nova Ubitatá MT, vem nos autos do processo de licitação na modalidade pregão eletrônico 024/2026, instaurado para registro de preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de acesso continuado através de circuito dedicado a rede de internet via rádio e fibra óptica, informar que o presente processo licitatório foi declarado FRACASSADO, tendo em vista que todas as propostas das empresas licitantes foram desclassificadas. Nova Ubitatá-MT, 07 de maio de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni**  
Secretário Municipal de Administração.

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**  
**AVISO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ – MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a ata de registro de preço nº 083/2026, Pregão Presencial nº 004/2026, o PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NOTRE/MT, instaurada para o registro de preços para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos para eventos, como palcos, sistemas de iluminação, sonorização, tendas, banheiros químico, conjunto de mesas, caixas térmicas, entre outros, bem como os demais serviços correlatos, contratada: Ferri Produções Artísticas LTDA EPP sob nº CNPJ: 07.778.669/0001-58. Nova Ubitatá – 07 de maio de 2026.

**Ronaldo Marsura Verni**  
Secretário de administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT**  
**AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal – MT torna público, para conhecimento dos interessados, que o Prefeito Municipal HOMOLOGOU o procedimento administrativo de adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026** e AUTORIZOU a contratação, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021.

O objeto da contratação consiste na **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT**, conforme especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2026, vinculada ao PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 90447/2025, cujo órgão gerenciador é a **UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.**

Fornecedor: **RENAULT DO BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº. **00.913.443/0001-73**. Valor total da contratação: **R\$ 304.600,00 (trezentos e quatro mil e seiscentos reais).**

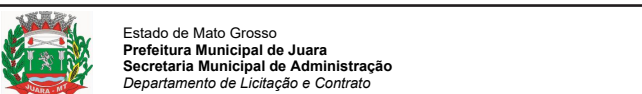
Em consequência, fica a empresa convocada para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, nos termos da legislação vigente.

**ITENS E QUANTIDADES ADERIDOS:**

**1 UNIDADE DE ITEM COM DESCRIÇÃO:** VEÍCULO TIPO VAN COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO, 14 (QUATORZE) PASSAGEIROS ALÉM DE 1 (UM) DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL (DPM) PARA VEÍCULOS ACESSÍVEIS E 1 (UM) MOTORISTA. NO VALOR DE R\$ 304.600,00.

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025

AV. MARAVILHA 1 | PRAÇA DA BÍBLIA S/N | CENTRO | FELIZ NATAL/MT | CEP 78.885-000  
FONE: (66) 3368.2700 | www.feliznatalmt.gov.br



**EXTRATO CONTRATO Nº 527/2026**  
**CONCORRENCIA Nº 001/2026/SECAD**

**Parceiro Público:** MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, n.º 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinêi Holanda Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 6XXX8 SSPMT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 2XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado **CONTRATANTE.**

**Parceira:** CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.624.504/0001-71, com sede na ROD – MT 241 KM 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis na Cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio-administrador, Ivan Barbosa Calderon portador da C.I. RG. nº 3XXXXXX8 SESP MT e CPF/MF n.º XXX.198.XXX-X2.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE BASQUETE STREETBALL NA PRAÇA DOS COLONIZADORES NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1646/2026 – PROCESSO SECEL-PRO Nº 2026/05935, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

**Valor Global:** R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais).

**Vigência:** O Contrato terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

**Assinatura:** 24 de abril de 2026

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2026**  
**Processo Administrativo Licitatório Nº 115/2026**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM – MT, no uso de suas atribuições, torna público que realizará, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, do tipo de disputa MENOR PREÇO, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão de obra e materiais) para CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA, na cidade de Santa Carmem – MT, conforme memorial descritivo, cronograma físico e financeiro, planilhas e documentos que compõe o projeto, conforme descrito nesse edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 70/2023. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, no dia 25 de maio de 2026, às 08h30min (horário de Brasília/DF), podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h20min, sendo que todas as ofertas de licitação serão abertas no horário de Brasília. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação. Santa Carmem/MT, 08 de maio de 2026.

**PABLO LIBERAL BORTOLAS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT**  
**RESULTADO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 29 de abril de 2026, o **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2026**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE ARRAIA NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT.**

Tendo em vista o cumprimento dos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, para que produza os desejados efeitos legais, onde foi vencedora as seguintes empresas:

**36067 - 3E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 54.432.769/0001-08**

CODIGO	NOME	UNID	QUANT	VL UNIT	VL TOTAL
852472	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO PARQUE ARRAIA NO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL – MT	UN	1,0000	7.770.000,00	7.770.000,00

**Total Fornecedor: 7.770.000,00**

**Total Geral: 7.770.000,00**

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AV. MARAVILHA 1 | PRAÇA DA BÍBLIA S/N | CENTRO | FELIZ NATAL/MT | CEP 78.885-000  
FONE: (66) 3368.2700 | www.feliznatalmt.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL – MT**  
**RESULTADO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, por intermédio do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2026, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2026**, realizado no dia 05 de maio de 2026.

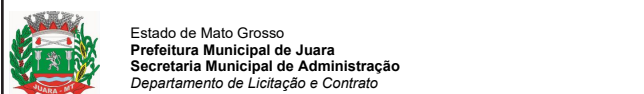
**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE EMPRESAS DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA O DESENVOLVIMENTO E A PRODUÇÃO DE EMPREENDIMENTOS (HABITACIONALIS) EM ÁREAS (S) PÚBLICAS (S) DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. INCIDENTE: NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, OU OUTRO QUE O VENHA A SUBSTITUIR, COM RECURSOS DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, EXECUTADOS DENTRO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO – MODALIDADE ENTRADA FACILITADA, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº. 11.587/2021 E REGULAMENTO PELO DECRETO ESTADUAL Nº. 371/2023. MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A. – MTPAR.

Após análise da documentação de habilitação e dos critérios de classificação previstos no instrumento convocatório, e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, foi declarada selecionada a seguinte empresa:

**EMPRESA SELECIONADA:** TOTTAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº. 02.669.585/0001-62

**JOAQUIM MARTINS DA SILVA NETO**  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO  
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 009/2025

AV. MARAVILHA 1 | PRAÇA DA BÍBLIA S/N | CENTRO | FELIZ NATAL/MT | CEP 78.885-000  
FONE: (66) 3368.2700 | www.feliznatalmt.gov.br



**EXTRATO CONTRATO Nº 528/2026**  
**CONCORRENCIA Nº 002/2026/SECAD**

**Parceiro Público:** MUNICÍPIO DE JUARA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói, n.º 81-N, centro, nesta cidade de Juara/MT, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinêi Holanda Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade n.º 6XXX8 SSPMT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 2XX.XXX.XXX-X7, residente e domiciliado no Município de Juara/MT, denominado **CONTRATANTE.**

**Parceira:** CAMIND CONSTRUTORA E PRE MOLDADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 49.624.504/0001-71, com sede na ROD – MT 241 KM 01, S/Nº, Bairro: Jardim Petrópolis na Cidade de Nobres, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo sócio-administrador, Ivan Barbosa Calderon portador da C.I. RG. nº 3XXXXXX8 SESP MT e CPF/MF n.º XXX.198.XXX-X2.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE JUARA-MT, CONFORME O TERMO DE COMPROMISSO OGU/ESP Nº. 987602/2026 – OPERAÇÃO 1106946-9, conforme as especificações contidas nos projetos e demais documentos que integram este Edital de Licitação.

**Valor Global:** R\$ 1.229.000,00 (um milhão duzentos e vinte e nove mil reais).

**Vigência:** O Contrato terá a duração de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de sua prorrogação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, visando conter prazo para procedimentos de entrega e eventuais correções a serem executadas pela empresa após emissão de Termo Provisório de Entrega.

**Assinatura:** 24 de abril de 2026

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**  
A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 005/2026; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo motocicleta, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 20/05/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/); INTEGRAL DO EDITAL: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br/](http://www.portaldecompraspublicas.com.br/) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação). Publique-se. Itaúba/MT, em 07 de maio de 2026.

**Sergio Pereira dos Santos**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026**  
Objeto: RELANÇAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) ATRAVÉS DA LEI Nº 6.514 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977 - Tipo: Aberto e Fechado. Disputa: Menor Preço por ITEM - Data de abertura: 22 de Maio de 2026. Horário: 09h - Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, pelo e-mail [gustavo.licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:gustavo.licitacao@novamutum.mt.gov.br) ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum-MT, 07 de Maio de 2026.

**Gustavo Cesar Bedin**  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**AVISO DE ADESAO Nº 007/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2026**  
O SENHOR CELSO LUIZ PADOVANI, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, torna público a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, Adesão nº 007/2026 a favor da HIDROCAVE POÇOS ARTESIANOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.778.371/0001-40, objetivando a Contratação de empresa para perfuração, construção, adequada e regularização de poços tubulares profundos, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra conforme a necessidade da secretaria de Agricultura Município de Marcelândia/MT.(Adesão à Ata de Registro de Preços nº 319/2024 – Pregão Eletrônico nº 090/2024 – Município de Campo Verde - MT). Com o valor total de R\$ 109.538,35 (cento e nove mil e quinhentos e trinta e oito reais e cinco centavos).

Marcelândia/MT, 07 de maio de 2026.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública o RESULTADO do julgamento, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis incluindo carne, hortifrutigranjeiros, visando atender às demandas das Secretarias Municipais do Município de Marcelândia/MT, relativos aos 29 itens que restaram fracassados em procedimento licitatório anterior." Sagrou-se vencedora as empresas: DOUGLAS HANAUER LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.791.821/0001-32, vencedora de 16 itens, com o valor total de R\$ 688.427,40, MT MACHADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.353.924/0001-44, vencedora de 12 itens, com o valor total de R\$ 1.535.789,95, NH2 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.101.835/0001-00, vencedora de 01 item, com o valor total de R\$ 30.210,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 2.254.427,35 (dois milhões duzentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos.)

Marcelândia/MT, 07 de maio de 2026.

**Gisele Aparecida da Silva Pires**  
Pregoeira Oficial



ATUAL ESQUADRIAS DE METAL LTDA inscrita no CNPJ nº:11.593.140/0001-37, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop - SDS, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para regularização das atividades de Fabricação de esquadrias de metal, localizada à avenida da Integração nº8236,residencial Villa Verde no município de Sinop.

**PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA** CNPJ 84.010.040/0051-73, torna público que requer junto a SEMA/MT o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) nº 330584/2023, para as atividades de Comércio a varejo de combustíveis e Comércio varejista de lubrificantes. Localizado na Rodovia MT-449, Km 04, Zona Rural, Aeroporto Municipal, Município de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi realizado o EIR/RIMA.

**LIGNUM CHIP ENERGIA LTDA** inscrita Sob Cnpj 47.240.543/0001-40 Localizada Na Estrada Vicinal, Fazenda São Pedro, Tapurah-Mt. Torna Público Que Requereu A Secretaria De Estado De Meio Ambiente - Sema A Licença Por Adesão E Compromisso (Lac), Para Picador Móvel Florestal. Localizado Na Fazenda Santo Antonio I, Zona Rural, Sn Itanhanga -Mt, Para Atividade De Comércio Atacadista De Madeira E Produtos Derivados (Picador Móvel Florestal). Não Eia/Rima.

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.



**Amazônia Seguros**  
Todo tipo de seguro a gente faz!

(66) 99985-4325  
@amazonioseguros  
www.amazonioseguros.com.br  
Av. Julio Campos, 1245  
St. Comercial, Sinop - MT

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2026**  
O Município de Sorriso/MT, por intermédio do setor competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital, para fins de correção de erro material. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL MT-404, DENOMINADA RODOVIA HENRIQUE ADOLFO FERRONATO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM ABR-163 E O KM 08 DA REFERIDA RODOVIA, COM EXTENSO APROXIMADA DE 8,00 KM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DEMAIS DOCUMENTOS EM ANEXOS. O certame adota o rito com habilitação prévia, sendo a análise dos documentos de habilitação realizada antes da fase de lances, participando da etapa competitiva apenas as licitantes habilitadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Desconsiderar a informação constante no sumário/primeira página do edital, na redação: "Atenção: Todas as empresas licitantes deverão inserir integralmente os documentos de habilitação no prazo estabelecido, sendo que apenas as licitantes devidamente habilitadas participarão da fase de lances." Esclarece-se que a presente retificação não implica alteração das regras do certame, tratando-se exclusivamente de correção de erro material. O item 9.1 do edital, em sua redação original: "Nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento." Leia-se: "Nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação ocorrerá previamente à fase de disputa de lances, sendo realizada antes da etapa competitiva." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do edital.

**Miraldo Gomes de Souza**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**AVISO DE RETIFICAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026**

O Município de Sorriso/MT, por intermédio do setor competente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital, para fins de correção de erro material. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA ESTRADA CAMÍCIA, TRECHO A PARTIR DOS ENTRONCAMENTOS COM A MT-560, EXTENSO DE 6,41 KM, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT, CONFORME PROJETOS E ANEXOS. O certame adota o rito com habilitação prévia, sendo a análise dos documentos de habilitação realizada antes da fase de lances, participando da etapa competitiva apenas as licitantes habilitadas, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Desconsiderar a informação constante no sumário/primeira página do edital, na redação: "Atenção: Todas as empresas licitantes deverão inserir integralmente os documentos de habilitação no prazo estabelecido, sendo que apenas as licitantes devidamente habilitadas participarão da fase de lances." Esclarece-se que a presente retificação não implica alteração das regras do certame, tratando-se exclusivamente de correção de erro material. O item 9.1 do edital, em sua redação original: "Nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação ocorrerá após as fases de apresentação de propostas, lances e julgamento." Leia-se: "Nos termos do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, a fase de habilitação ocorrerá previamente à fase de disputa de lances, sendo realizada antes da etapa competitiva." Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições do edital.

**Miraldo Gomes de Souza**  
Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**  
**AVISO DE RESULTADO**  
**LICITAÇÃO DISPENSÁVEL Nº 8/2026**

O MUNICÍPIO DE SORRISO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO LICITAÇÃO DISPENSÁVEL - 8/2026 TENDO COMO OBJETO 'DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ESPECIFICAMENTE TINTAS, REFILS, CARTUCHOS E PEÇAS DE MANUTENÇÃO PARA IMPRESSORAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS E GARANTIR A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras META TECNOLOGIA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA CNPJ/CPF Nº 44.227.505/0001-69 VALOR TOTAL R\$ 63.517,64 VALOR TOTAL GERAL R\$ 63.517,64.

**Aleli Fernandes**  
Prefeito Municipal

**VENDAS/ALUGUEL**

**LOCAÇÃO / ALUGUEL**  
KITNET Contendo: Sala e cozinha conjugada, 01 quarto, 01 banheiro social, 01 área de serviço e garagem. Endereço: Rua Sonia Maria, nº 12, Bairro Jardim das Azaleias na cidade de Sinop/MT. Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais. Contato: (66) 3531-7222 / (66) 99633-6623

**KITNET** Contendo: Sala e cozinha conjugada, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 área de serviço, portão eletrônico e cerca elétrica.

**RC PUBLICAÇÕES OFICIAIS**  
Diários Oficiais da união do Estado e Jornais de grande circulação no estado

**PRECISANDO PUBLICAR?**

**TUDO EM UM SÓ LUGAR**

**66 9984-4633 - 99994-3338**

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

**DIÁRIO OFICIAL**  
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO**  
NO ESTADO DE MATO GROSSO  
REGIONAL - ESTADUAL - NACIONAL

**LICENÇAS AMBIENTAIS | AVISOS - BALANÇOS | NOTIFICAÇÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ****AVISO RESULTADO CONCORRENCIA ELETRONICA 001/2026**

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Concorrência Eletrônica 001/2026, cujo Objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo (TSD), com capa selante, drenagem superficial, execução de guias e sarjetas, calçadas acessíveis e sinalização viária horizontal e vertical, nas vias localizadas na Cohab Vila Mariana, Centro, no Município de Indavaí/MT, com homologação dia 15 de abril de 2026, foi adjudicado e homologado a empresa WP CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ: 12.648.863/0001-59, vencedora do certame com valor de R\$: 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais). Maiores informações poderá ser solicitado pelo e-mail (pmindiavailicitacao@gmail.com) e site www.indiavaí.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 14.133 de 01/04/21. Indavaí - MT, 07 de maio de 2026.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS

Agente de Contratação

Protocolo 1810225

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2026**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE JAURU - MT, inscrito no CNPJ nº 15.023.948/0001-30.

**CONTRATADA:** 65.092.222 JOAO PAULO ZANOLO DE SOUZA, inscrita no CNPJ nº 65.092.222/0001-27.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E RECREAÇÃO INFANTIL.

(CONVÊNIO 3130-2025 - SECEL), compreendendo prestação de serviços de recreadores de pinturas artísticas, palhaço, locação de máquina de pipoca e algodão doce, touro mecânico com estrutura completa, tobogã inflável, pula-pula, castelo inflável e balões infláveis, incluindo montagem, operação e desmontagem dos equipamentos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.430,02 (Dezesseis mil quatrocentos e trinta reais e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** 07 de maio de 2026 até 06 de agosto de 2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 07 de maio de 2026.

Protocolo 1810234

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2026; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo motocicleta, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 20/05/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 07 de maio de 2026.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1809778

**EXTRATO CONTRATO Nº 530/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2026

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt. Parceira: Empresa Esqueminha Produções Artísticas Ltda, Com Sede Na Rua C-196, 80, Qd495 Lt20 Sala 01, Cep: 74.270-150, Jardim América, Goiânia/Go, Representada Pelo Sr. Rallyston Gomes Oliveira, Brasileiro, Empresário, Inscrito No Cpf Nº. 033.Xxx.Xxx02. Objeto: Contratação Do Artista Max E Luan Agenciado Pela Empresa Esqueminha Produções Artísticas Ltda, Inscrita No Cnpj: 36.074.703/0001-01, Para Realização De Apresentação Artística Musical No Município De Juara/Mt, No Dia 30/04/2026, Com Duração De 1h30m. Conforme Proposta N. 0683-2026 Secel-Pro-2026/01960 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico. Valor Global: R\$ 160.000,00 (Cento E Sessenta Mil Reais). Vigência: A Vigência Do Presente Contrato Será De 180 (Cento E Oitenta) Dias, Contados Da Data Da Assinatura Do Presente Contrato. Assinatura: 30 De Abril De 2026

**EXTRATO CONTRATO Nº 531/2026**

INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2026

Parceiro Público: Município De Juara/Mt, Cnpj/Mf Sob N.º 15.072.663/0001-99, Com Sede Na Rua Niterói, N.º 81-N, Centro, Nesta Cidade De Juara/Mt, Neste Ato Devidamente Representado Pelo Prefeito Municipal, Sr. Valdinei Holanda Moraes, Brasileiro, Portador Da Cédula De Identidade N.º 6xxxx8 Sspmt E Inscrito No Cpf/Mf Sob O N.º 2xx.Xxx.Xxx-X7, Residente E Domiciliado No Município De Juara/Mt. Parceira: P.H Sanches Produções Ltda, Inscrita Com O Cnpj: 43.427.991/0001-14, Localizada Na Rua Cassio Pacheco Barros, Nº 52, Bairro Jd. Res. Village - Cep 13.482-714, Na Cidade De Limeira /Sp, Representada Pelo Sr. Pedro Henrique Sanches Brasileiro, Empresário, Solteiro, Inscrito No Cpf Nº. Xxx.313.Xxx-50 - Rg 53xxxxx6 Ssp/Sp. Objeto: Contratação Da Dupla Nacional Sertaneja Pedro Sanchez E Thiago Para Atender Evento Gratuito Ao Público Denominado "2º Juara Rodeio Festival" A Ser Realizado Em Local Na Avenida Dante Martins De Oliveira, N.º. 500-N, Bairro Residencial Porto Seguro Ii. O Evento Será Realizado Entre Os Dias 30/04/2026 E 02/05/2026 E O Show Da Referida Dupla Será No Último Dia De Evento. Conforme Proposta N. 0683-2026 Secel-Pro-2026/01960, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico. Valor Global: R\$ 120.000,00 (Cento E Vinte Mil Reais) Vigência: A Vigência Do Presente Contrato Será De 120 (Cento E Vinte) Dias, Contados Da Data Da Assinatura Do Presente Contrato. Assinatura: 30 De Abril De 2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2026  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA SER FAMÍLIA HABITAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT.**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://blcompras.com/> e [www.itiquiramt.gov.br](http://www.itiquiramt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **25 DE MAIO DE 2026, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://blcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquiramt.gov.br](mailto:licitacao@itiquiramt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 07 de maio de 2026.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

Agente de Contratação

Portaria nº 008/2026

Protocolo 1810152

Câmara Municipal de Itanhangá/MT

Portaria nº 002/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

(PUBLICAÇÃO REJEITADA, SÓ É PERMITIDO ANEXOS DE DOCUMENTOS FISCAIS) PROPOSTA PEDAGÓGICA CURRICULAR (PPC) IMPLEMENTAÇÃO DA COMPUTAÇÃO DE FORMA TRANSVERSAL

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 005/2026; **TIPO**: Menor Preço por Item; **OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos tipo motocicleta, novos (zero-quilômetro), destinados ao atendimento das demandas operacionais dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate a Endemias (ACE) da Secretaria Municipal de Saúde de Itaúba/MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES**: 20/05/2026 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO**: Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL**: por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br) para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 07 de maio de 2026.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**DECRETO Nº 035, DE 07 DE MAIO DE 2026**

**SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL (PSE) NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:**

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal de 1988, que estabelece a assistência social como direito do cidadão e dever do Estado;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS), que dispõe sobre a organização da assistência social;

**CONSIDERANDO** a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), que organiza a assistência social em níveis de proteção básica e especial;

**CONSIDERANDO** a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS);

**CONSIDERANDO** a inexistência de Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, qualificação e fortalecimento da Proteção Social Especial no município de Itaúba/MT;

**DECRETA.**

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itaúba/MT, a Equipe de Proteção Social Especial (PSE), integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com a finalidade de executar, coordenar e acompanhar as ações voltadas à proteção social especial.

**Art. 2º** As ações da Proteção Social Especial (PSE) compreendem:

**I** - a execução de atividades de média e alta complexidade, voltadas ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social por violação de direitos;

**II** - a articulação, acompanhamento e encaminhamento das demandas de alta complexidade, especialmente aquelas que envolvam a necessidade de acolhimento institucional.

**Art. 3º** Compete à Equipe de Proteção Social Especial (PSE):

**I** - atuar na oferta de serviços, programas e projetos voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de violação de direitos;

**II** - realizar atendimento, acompanhamento e encaminhamento de casos de violência, negligência, abandono, exploração e demais violações;

**III** - articular-se com a rede socioassistencial e intersetorial, incluindo saúde, educação, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário;

**IV** - promover a integração das ações da política de assistência social com as demais políticas públicas;

**V** - apoiar e promover a capacitação continuada dos profissionais;

**VI** - elaborar registros, relatórios e informações para monitoramento, avaliação e vigilância socioassistencial.

**Art. 4º** O acesso às ações da Proteção Social Especial (PSE) ocorrerá por meio de:

**I** - demanda espontânea;

**II** - encaminhamentos da rede socioassistencial;

**III** - órgãos do Sistema de Garantia de Direitos;

**IV** - demais políticas públicas.

**Art. 5º** Os atendimentos realizados pela PSE deverão ser devidamente registrados em instrumentos técnicos próprios, assegurando o sigilo profissional e a produção de informações para fins de vigilância socioassistencial.

**Art. 6º** A Equipe de Proteção Social Especial (PSE) será composta por profissionais de nível superior e/ou médio, conforme a necessidade do serviço, incluindo assistentes sociais, psicólogos e outros profissionais, observadas as normativas do SUAS.

**Art. 7º** A coordenação da Proteção Social Especial (PSE) será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, podendo ser designado profissional de referência.

**Parágrafo único.** A coordenação poderá ser exercida de forma